



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 126/2021

Data: 10 de junho de 2021

Determina o período de realização das Sessões Ordinárias do ano de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso serão realizadas no período noturno, às Segundas-Feiras, com início às 19h00min, no Plenário Aureliano Pereira da Silva.

Art. 2º As datas das Sessões Ordinárias do ano de 2021 obedecerão ao Calendário, estabelecido pela Resolução nº 01/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 123/2021, de 1º de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT
Em <u>10 / 06 / 2021</u>
Alan Azevedo Fernandes Coordenador de Serviços Legislativos Portaria 010/2021